

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Serviços de manutenção de 7 climatizadores evaporativos modelo Roto-160 (Rotoplast). Os serviços deverão incluir a verificação, higienização, lubrificação e alinhamento de polias, amperagem do motor, bomba de água, balanceamento das hélices e substituição das correias dos climatizadores evaporativos. Os andaimes existentes nas dependências da Fundação poderão ser utilizados na prestação dos serviços.**

Número da sequência no PCA: **30.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **Diego L. P. Andreasi.**

Justificativa: **Serviço de manutenção necessário, visto que os aparelhos indicados não estão funcionando devidamente, apresentando problemas técnicos devido ao desgaste pelo uso frequente, visto as altas temperaturas frequentemente alcançadas no município de Presidente Prudente. A maior parte dos equipamentos já não podem ser ligados devido ao alto ruído que tem produzido, necessitando de manutenção corretiva. Além disso, a higienização dos aparelhos também se faz necessária devido aos equipamentos apresentarem grande quantidade de poeira e sujidades em seus sistemas de ventilação, bem como os reservatórios de evaporação se encontrarem sujos, o que pode ocasionar a proliferação de *Aedes aegypti* bem como micro-organismos indesejados, afetando a qualidade do ar e apresentando risco à saúde dos frequentadores dos espaços.**

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 2.817,50**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **25/11/2024.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediate.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única após a verificação da conformidade dos itens entregues e dos documentos fiscais emitidos, e consequente liquidação.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Média.**

Gestor do contrato: **DIEGO L. P. ANDREASI, CPF: 364.666.828-89**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE ALMEIDA, CPF: 069.816.218-86**

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2024.

DIEGO ANDREASI

Diretor-Presidente da Fundepi